



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA – 13 FEVEREIRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 31

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 020/2023:** ESTABELECE FERIADO E PONTO FACULTATIVO

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

RUA DOUTOR VITAL SOARES, 268, 1º ANDAR, CENTRO
CEP.46500-000 - CNPJ Nº 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº. 20/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Estabelece feriado e ponto facultativo no Município de Macaúbas - Bahia e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido no dia 21 de fevereiro de 2023, feriado no Município de Macaúbas - Bahia e, nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023, ponto facultativo, em razão das mencionadas datas corresponderem ao Carnaval e Quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º - Os serviços públicos de caráter essencial serão mantidos, de forma que os órgãos públicos municipais que desempenham as referidas funções funcionarão de forma regular.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de fevereiro de 2023.

ALOISIO MIGUEL Assinado de forma digital
por ALOISIO MIGUEL
REBONATO:7844 REBONATO:78449251753
9251753 Dados: 2023.02.13 16:33:42
-03'00'

ALOÍSIO MIGUEL REBONATO

Prefeito Municipal